

## PORTARIA Nº 192/UFSJ/PROGP, DE 21 DE MARÇO DE 2023

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 56, de 06 de março de 2023, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, considerando o que consta no Processo nº 23122.051162/2022-49 e do item 19.2 do edital CPD 029/2023,

### RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores **ADRIENE APARECIDA CARVALHO** (presidente), **DANIEL CALBINO PINHEIRO**, **EDUARDO MIGUEL DA SILVA**, **RAFAEL VINÍCIUS NONATO** e **VITOR DOMINGOS DOS SANTOS** para constituir a Comissão de Heteroidentificação com a finalidade de confirmação ou não da veracidade da Autodeclaração Étnico-Racial dos candidatos autodeclarados negros inscritos no concurso público para provimento de cargo de professor da carreira do magistério superior regido pelo Edital 029/2022 - MATEMÁTICA APLICADA E BIOESTATÍSTICA SUBÁREA MODELAGEM MATEMÁTICA DE SISTEMAS BIOLÓGICOS (CCO), da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento, ficam nomeados como suplentes os servidores **CAMILO LELLIS DOS SANTOS**, **CLÁUDIO MÁRCIO DO CARMO**, **FILOMENA MARIA AVELINA BOMFIM**, **ORLANDO JOSÉ DE ALMEIDA FILHO** e **PAULO CÉSAR LAMIM MONTEIRO FILHO**.

Art. 3º Estabelecer que a consulta aos currículos dos membros que compõem a Comissão de Heteroidentificação seja realizada por meio da Plataforma Lattes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO  
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas